



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL DE Nº 1.402 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carvalho para o exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Carvalho aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Carvalho estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.565.341,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais), para o exercício financeiro de 2024; sendo R\$ 20.362.113,32 (vinte milhões e trezentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e trinta e dois centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.203.227,68 (sete milhões e duzentos e três mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Carvalho é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	960.677,00
01.02. Contribuições	460.830,00
01.03. Receita Patrimonial	585.445,00
01.06. Receita de Serviços	5.538,00
01.07. Transferências Correntes	27.783.613,00
01.09. Outras Receitas Correntes	273.323,00
Soma	30.067.426,00
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	1.500.000,00
Soma	1.500.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.002.085,00
Total da Receita Estimada	27.565.341,00



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º A Despesa do Município de Carvalho é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Carvalho	
01.01. Câmara Municipal	1.342.800,00
Soma	1.342.800,00
02. Prefeitura Municipal de Carvalho	
02.01 Gabinete e Secretaria da Prefeitura	2.035.463,09
02.01.01 Gabinete e Secretaria da Prefeitura	2.035.463,09
02.02 Serviço de Finanças e Contabilidade	1.845.207,00
02.02.01 Serviço de Finanças e Contabilidade	1.845.207,00
02.03 Serviço de Educação	6.348.959,83
02.03.01 Educação	6.348.959,83
02.04 Serviço de Obras e Urbanismo	2.749.448,44
02.04.01 Serviço de Obras e Urbanismo	2.749.448,44
02.05 Serviço de Saúde e Saneamento	778.490,00
02.05.01 Saúde	212.633,00
02.05.02 Saneamento	565.857,00
02.06 Fundo Municipal de Saúde	5.689.428,68
02.06.02 Bloco Atenção Básica	2.515.861,00
02.06.03 Bloco Média e Alta Complexidade	2.316.197,68
02.06.04 Bloco Vigilância em Saúde	432.190,00
02.06.05 Bloco Assistência Farmacêutica	404.580,00
02.06.06 Bloco Investimentos	20.600,00
02.07.00 Serviço de Assistência Social	188.160,00
02.07.01 Serviço de Assistência Social	188.160,00
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	406.725,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	406.725,00
02.09 Serviço de Agricultura e Agropecuária	836.863,00
02.09.01 Serviço de Agricultura e Agropecuária	836.863,00
02.10 Serviço de Estradas e Rodagem	3.986.223,96



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.10.01 Serviço de Estradas e Rodagem	3.986.223,96
02.11 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.776,00
02.11.01 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.776,00
02.12 Fundo Municipal do Idoso	37.404,00
02.12.01 Fundo Municipal do Idoso	37.404,00
02.13 Departamento Munic. de Cultura Turismo e Esporte	1.194.392,00
02.13.01 Cultura	1.018.080,00
02.13.02 Turismo	80.452,00
02.13.03 Esporte	95.860,00
02.99 Reserva de Contingência	100.000,00
02.99.01 Reserva de Contingência	100.000,00
Soma	26.263.675,00
Total Da Despesa Fixada	27.565.341,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.342.800,00
04 Administração	2.854.402,09
08 Assistência Social	658.065,00
09 Previdência Social	643.101,00
10 Saúde	5.902.061,68
12 Educação	6.348.959,83
13 Cultura	1.000.796,00
15 Urbanismo	2.569.994,44
16 Habitação	2.000,00
17 Saneamento	565.857,00
20 Agricultura	863.955,00
23 Comércio e Serviços	80.452,00
24 Comunicações	17.284,00
26 Transporte	3.986.223,96
27 Desporto e Lazer	246.222,00
28 Encargos Especiais	383.167,00
99 Reserva de Contingência	100.000,00
Total Da Despesa Fixada	27.565.341,00



Prefeitura Municipal de Carvalhos

ESTADO DE MINAS GERAIS



c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	14.804.942,21
03.03. Outras Despesas Correntes	10.033.838,82
Soma	24.838.781,03
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	2.503.572,95
04.06. Amortização da Dívida	122.987,02
Soma	2.626.559,97
9. Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Despesa Fixada	27.565.341,00

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do §1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, apurado durante a execução orçamentária de 2024, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Carvalhos, 29 de novembro de 2023.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

29 / 11 / 2023

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal